



**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS –  
IPGSE  
CNPJ: 18.176.322/0001-51**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE FISCAL**

**ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A APROVAÇÃO DAS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025**

A Diretoria Estatutária do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, CNPJ nº 18.176.322/0001-51, por meio de seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os membros do Conselho de Fiscal do IPGSE para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada na sede da Instituição, situada na Rua 20, nº 135, Quadra 56, Lote 16, Bairro Jardim Goiás, CEP 75.903.320, Rio Verde – Goiás, às 18:30 horas do dia 30 de março de 2026, para apreciação e deliberação da seguinte pauta:

**Item 01:** Apreciação e deliberação sobre a aprovação das demonstrações contábeis, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, relativas ao exercício findo de 2025, da Matriz e de suas filiais, elaboradas no âmbito do Termo de Colaboração nº 101/2024/SES/GO (HERSO), do Termo de Colaboração Emergencial nº 093/2024, do Termo de Colaboração nº 024/2025/SES/GO (Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis) e do Termo de Colaboração nº 002/2024/FMS (HMU).

Rio Verde (GO), 20 de março de 2026.

**ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO**  
**Diretor Presidente**

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS – IPGSE**

**CNPJ: 18.176.322/0001-51**



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL  
DATA: 30/03/2026**

**ASSUNTO: APRECIÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 18.176.322/0001-51, com matriz situada na Região Sudoeste do Estado de Goiás, com sede na cidade de Rio Verde – GO, na Rua 20, Quadra 56, Lote 16, nº 135, Bairro Jardim Goiás, CEP: 75.903-320, no exercício de suas atribuições previstas no Estatuto Social Consolidado da instituição, conforme o Artigo 44, Inciso I, do Capítulo VII.

A reunião foi realizada na sede/matriz do IPGSE, tendo sido verificada a presença de membros em número suficiente para instalação e deliberação, conforme disposto no Estatuto Social. Para secretariar os trabalhos, foi designado o assessor jurídico Dr. Fernando Gomes Cardoso.

Registrou-se a presença do Diretor Presidente do IPGSE, Sr. Aluísio Parmezani Pancrácio, da Sra. Liliane Neres da Silva Santiago, representando a contabilidade contratada pelo IPGSE, bem como do Sr. Ricardo Bonacin Pires, membro do Conselho de Administração, todos na qualidade de ouvintes, sem direito a voto.

Na oportunidade, o Superintendente Financeiro do IPGSE, Sr. Diógenes Alves Nascimento, realizou a apresentação técnica das demonstrações contábeis, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, relativas ao exercício findo de 2025, da Matriz do IPGSE, e de suas respectivas filiais, encaminhadas pela Diretoria Estatutária no âmbito do Termo de Colaboração nº 101/2024/SES/GO (HERSO), do Termo de Colaboração Emergencial nº 093/2024 e Termo de Colaboração nº 024/2025/SES/GO (Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis) e do Termo de Colaboração nº 002/2024/FMS (HMU), expondo os principais indicadores financeiros, resultados operacionais e os pontos destacados no relatório da auditoria externa independente, prestando os esclarecimentos solicitados pelos membros do Conselho Fiscal.

Após criteriosa avaliação, e com base no parecer da auditoria externa independente, concluiu-se que, as demonstrações contábeis refletem fidedignamente a posição patrimonial e financeira da instituição. Assim, o Conselho Fiscal **manifestou-se favoravelmente** ao encaminhamento dos referidos documentos ao Conselho de Administração do IPGSE e aos órgãos de fiscalização competentes, **opinando por sua aprovação**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Rio Verde (GO), 30 de março de 2026.

**EDSON ALVES DA SILVA**  
Membro Titular do Conselho Fiscal

**CLEIBER DE FÁTIMA FERREIRA LIMA GONÇALVES**  
Membro Titular do Conselho Fiscal

**DANILO DE SOUZA LENZA**  
Membro Suplente do Conselho Fiscal

**DIÓGENES ALVES NASCIMENTO**  
Superintendente Financeiro

**FERNANDO GOMES CARDOSO**  
Assessor Jurídico OAB/GO – 76.200  
Secretário da Reunião



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

**LILIANE NERES DA SILVA SANTIAGO**

Representante da Contabilidade  
(sem direito a voto)

*[Handwritten signature]*

**RICARDO BONACIN PIRES**

Membro do Conselho de Administração  
(sem direito a voto)

*[Handwritten signature]*

**ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO**

Diretor Presidente do IPGSE  
(sem direito a voto)

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE RIO VERDE - GO

CNPJ 02.847.077/0001-27 - Fone (64) 3602-6700 Bel. Franklin Wilson Xavier  
Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435

**PESSOAS JURÍDICAS - Livro A**

Apresentado 23/04/2026, para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob nº 2.747 e averbado sob o nº 125 à margem do Registro nº 1.017. Dou fé. Rio Verde/GO, 27 de abril de 2026.

*[Handwritten signature]*

**Renata Aparecida Castro Rodrigues Silva - Suboficial**  
Emol: R\$ 76,09 Tx. Judiciária: R\$ 20,67 Fundos: 18,46 ISSQN: R\$ 3,80 119,96

Selo: 0078260422346603066004 - Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>




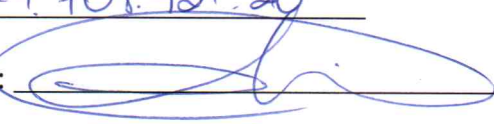


*[Handwritten signatures]*

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE**

**CNPJ: 18.176.322/0001-51**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL  
DATA: 30/03/2026**

**LISTA DE PRESENÇA**

1. Nome: Edson Alves da Silva  
CPF: 467.483.691-34  
Assinatura: 
2. Nome: Cleides de Fatima F.L. Guedes  
CPF: 529.708.921-20  
Assinatura: 
3. Nome: Jeanito de Souza Lugo  
CPF: 014.453.781-83  
Assinatura: \_\_\_\_\_
4. Nome: Aluísio PANDACIO  
CPF: 159.928.598-01  
Assinatura: 
5. Nome: Marcelo W  
CPF: 017.645.401-70  
Assinatura: \_\_\_\_\_





6. Nome: Biliana Neuza de S. Santiago

CPF: 065.474.801-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

7. Nome: Ricardo Bonacin Pires

CPF: 652.775.629-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

8. Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Rio Verde, 30 de março de 2026.**



## PARECER CONCLUSIVO

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO FISCAL (EXERCÍCIO DE 2025)**

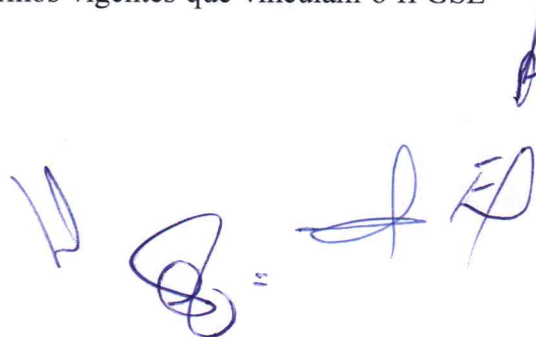
**DATA: 30/03/2026**

### **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE**

O Conselho de Fiscal do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 18.176.322/0001-51, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2026, na sede da entidade, situada na Rua 20, nº 135, Quadra 56, Lote 16, Bairro Jardim Goiás, CEP 75.903.320, Rio Verde, Estado de Goiás, deliberou sobre a análise e aprovação dos documentos relativos à prestação de contas do exercício de 2025 da Matriz do IPGSE, e suas filiais no âmbito do Termo de Colaboração 101/2024/SES/GO (HERSO), do Termo de Colaboração nº 101/2024/SES/GO (HERSO), do Termo de Colaboração Emergencial nº 093/2024, do Termo de Colaboração nº 024/2025/SES/GO (Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis) e do Termo de Colaboração nº 002/2024/FMS (HMU).

Após a apresentação dos demonstrativos financeiros e contábeis elaborados pela Diretoria Estatutária do IPGSE e auditados por auditoria externa independente, o Conselho de Fiscal analisou detalhadamente os documentos e verificou sua regularidade e conformidade com as normas aplicáveis.

Considerando a transparência na gestão dos recursos e o fiel cumprimento das obrigações contratuais e legais, este Conselho manifesta sua APROVAÇÃO dos referidos documentos, destacando a observância das exigências estabelecidas nos termos vigentes que vinculam o IPGSE com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO).



Diante do exposto, e não havendo ressalvas, o Conselho de Fiscal emite parecer favorável à aprovação da prestação de contas da matriz do IPGSE e de suas filiais, referente ao exercício de 2025, recomendando seu encaminhamento às instâncias competentes para os devidos fins.

Rio Verde (GO), 30 de março de 2026.



**EDSON ALVES DA SILVA**  
Membro Titular do Conselho Fiscal

**CLEIBER DE FÁTIMA FERREIRA LIMA GONÇALVES**  
Membro Titular do Conselho Fiscal

**DANILO DE SOUZA LENZA**  
Membro Suplente do Conselho Fiscal